



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2000

ANO 2000 · DATA 11/12/2000 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO PADRE EDEMUR JOSÉ ALVES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO PADRE EDEMUR JOSÉ ALVES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 12/2000, que se refere ao processo nº 257 de 2000, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao PADRE EDEMUR JOSÉ ALVES, o Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03 de 01 de abril de 1991.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de dezembro de 2000.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

MÁRIO JOSÉ DE GRANDE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 11 de dezembro de 2000.

WALDENIR APARECIDO CUIÑ

DIRETOR GERAL